



**PORTARIA Nº 502, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXONERA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 5080/2022 de 07 de outubro de 2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 07 de outubro do corrente ano, a servidora **ROSELI SCHWAB**, portadora do RG Nº 6.222.428-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 006.793.899-03, do cargo de Professor de Educação Infantil – Modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Professor de Educação Infantil – Modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS – 40 horas, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**